



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ASSUNTO: Assinatura de Contrato Administrativo.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: Contrato nº INE-012/2025.

TIPO DE CONTRATAÇÃO: Contratação Direta (art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021).

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria técnica e capacitação de produtores rurais, com foco no fortalecimento da agricultura familiar, melhoria da produtividade e incentivo à adoção de boas práticas agrícolas e de gestão, no Município de São Luís do Piauí-PI.

CONTRATADA: G F SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 07.606.524/0001-70
Endereço: Loteamento Paraíso das Rochas, s/n, Bairro Lavanderia, Valença do Piauí – PI E-mail: gf-solucoes@hotmail.com Telefone: (88) 99622-7071 / (89) 99905-0628

CONSIDERANDO a justificativa de contratação apresentada pela Secretaria Municipal de agricultura de São Luís do Piauí-PI, e a emissão de parecer jurídico, favoráveis à referida contratação;

CONSIDERANDO ainda, que a proposta de preços apresentada e os documentos de habilitação satisfazem a exigência legal prevista em Lei;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento legal exigido nos art. 72 e 74 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO:

A formalização do **Contrato nº INE-012/2025**, com a empresa G F SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 07.606.524/0001-70 Endereço: Loteamento Paraíso das Rochas, s/n, Bairro Lavanderia, Valença do Piauí – PI E-mail: gf-solucoes@hotmail.com Telefone: (88) 99622-7071 / (89) 99905-0628, com o valor de **R\$5.000,00 (Cinco mil reais) mensais**. Totalizando o Valor Global de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, em 12 (doze) meses.

Proceda-se a emissão do contrato para a devida assinatura das partes pactuantes.

Após assinatura do termo, formalize-se o extrato de contrato e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Luís do Piauí-PI, 06 de outubro de 2025.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal